

MENSAGEM Nº.

Excelentíssima Senhora

Maria da Conceição dos Anjos

Presidente da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro.

Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apraz-me remeter a essa Casa Legislativa, para apreciação os inclusos Projetos de Lei que **Dispõe sobre a remoção de veículos automotores, reboques e semirreboques nas vias públicas do Município de Nossa Senhora do Socorro, nas condições que especifica e, dá outras providências.**

O projeto de lei anexo, tem relevante importância tendo em vista a necessidade do município criar legislação que discipline a retirada das ruas de veículos, proibindo o abandono ou estacionamento que caracterize situação de abandono em vias públicas do Município de Nossa Senhora do Socorro, de veículos automotores, bem como reboques e semirreboques sem condições de circulação.

Ao ensejo, convicto da importância da tutela legal conferida ao projeto de lei adunado, solicito, a apreciação de seus termos por esta r. Casa Legislativa, oportunidade em que renovo meus protestos de admiração e apreço por Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe,
em 23 de novembro de 2015.



FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO,
Prefeito.